

PARLAMENTO EUROPEU



EDIÇÃO ESPECIAL

*DIRECÇÃO DA PROGRAMAÇÃO
DOS TRABALHOS PARLAMENTARES*

CONSELHO EUROPEU INFORMAL
16 de Abril de 2003
Atenas

DISCURSO DO PRESIDENTE PAT COX



03/S-2003

Direcção-Geral da Presidência

PT

PT

(Intranet) <http://www.euoparl.ep.ec/bulletins> (Special Edition 2003)
(Internet) <http://www.euoparl.eu.int/bulletins> (Special Edition 2003)

\\EPADES\PUBLIC\SOMMET\Athènes

DISCURSO

proferido pelo Presidente do Parlamento Europeu,

Sr Pat COX,

ao Conselho Europeu Informal

de 16 de Abril de 2003

em Atenas

Texto integral do discurso

Senhor Presidente,

O alargamento está no trilho. Tenho orgulho em informar-vos de que na passada quarta-feira o Parlamento Europeu aprovou a aceitação dos pedidos de adesão à União dos dez Estados aderentes por esmagadoras maiorias. Em média, mais de 90% dos deputados europeus votaram este alargamento. Em todas as votações, o número de votos foi mais alto, numérica e proporcionalmente, do que em anteriores alargamentos. O próximo ano marca uma nova fase no processo de alargamento. Quem decide agora são os povos, através de referendos, e os parlamentos, através dos seus processos de ratificação. O trabalho a nível comunitário está concluído.

Até agora, três referendos nos países aderentes (Malta, Eslovénia e Hungria) deram o mote. Em nome do Parlamento Europeu, felicito os respectivos dirigentes por estes resultados. Mas ainda temos pela frente testes importantes. Gostaria de solicitar a Vossa Excelência que assegurasse que os parlamentos nacionais, especialmente nos Estados-Membros, respeitarão o calendário de ratificação, por forma a podermos cumprir o prazo de 1 de Maio de 2004.

As corajosas reformas – económicas, políticas e sociais – que os Estados aderentes têm levado a cabo desde a queda do Muro de Berlim, construindo a democracia e economias de mercado e adoptando o acervo comunitário, implicaram sacrifícios, coragem e paciência.

A Convenção, com a participação dos países aderentes, que é a nossa contribuição para o processo de reforma, é fundamental para que uma Europa de 25 Estados-Membros funcione. Também nós temos de mostrar coragem e maturidade para o compromisso.

Em Outubro de 2000, mesmo antes da conclusão do Tratado de Nice, o Parlamento votou em princípio a favor de uma Constituição para a Europa e solicitou o estabelecimento de uma Convenção. Para muitos, a nossa posição era utópica. Gradualmente, muitos outros reconheceram que era desejável uma Convenção. Após Nice, todos nos convencemos de que ela era uma necessidade.

E o método da Convenção funciona. Estimulou o debate público, permitiu que se tirassem conclusões - em muitas instâncias, mais radicais do que os resultados de Amesterdão e Nice -, tem sido aberto. *La mayonnaise a pris.*

Há um vasto consenso sobre a forma do resultado: um Tratado Constitucional. A Carta dos Direitos Fundamentais será integrada no Tratado. Chegámos a um acordo sobre a simplificação dos processos legislativos. A nossa acção em matéria de justiça e assuntos internos deverá levar a uma maior eficiência num sector de grande preocupação para os cidadãos europeus e os parlamentos nacionais desempenharão um papel mais importante na salvaguarda da subsidiariedade. O arrojo e a ambição mostrados pela Convenção no início dos seus trabalhos têm de ser apoiados. A Europa de amanhã não se poderá construir recuando no que diz respeito às actuais disposições dos Tratados. É necessário um esforço suplementar, num espírito de compromisso.

No final do dia, a opinião pública julgará o resultado. Os nossos cidadãos preocupam-se pouco com teoria institucional. Os mecanismos de tomada de decisões, os procedimentos de nomeação, as Instituições e a sua interação não chegam a provocar excitação. Os cidadãos julgarão o relatório final desta Convenção com base em perguntas muito simples. Funcionará? Melhorará a nossa capacidade de actuar? Promoverá a prosperidade? Aumentará a segurança? Acrescerá a nossa influência no mundo? É eficiente? É compreensível? E, sobretudo, enquanto deputado, tenho a certeza de que os cidadãos perguntarão: Colocará a democracia, a legitimidade e a transparência no cerne da construção europeia?

Ou seja, a Convenção tem que abranger as Instituições, mas estas são apenas uma parte da imagem. Todavia, este é o ponto em que nos encontramos agora e Vossa Excelência, Senhor Presidente, colocou-nos algumas perguntas fundamentais. Permita-me que refira uma questão de ordem geral. A nossa posição de partida é o nosso firme apoio ao método comunitário, sem o qual a União não teria alcançado o êxito até agora registado no que toca ao projecto de integração.

Não tenho uma resposta parlamentar simples e completa para as perguntas que formulou, por uma muito boa razão. O Parlamento jogou o jogo. Nós não redigimos qualquer rascunho para a Constituição; essa é uma tarefa que cabe à Convenção. Os nossos membros estão a desempenhar plenamente o seu papel. Não procuramos impor um resultado e sabemos que os compromissos são essenciais para o sucesso da mesma. Mas posso-lhe transmitir algumas opiniões dos meus colegas sobre as importantes questões que colocou.

No que diz respeito à continuidade na Presidência do Conselho Europeu e em outros Conselhos, permita-me que seja claro. Se o que se pretende é que o Conselho seja mais eficaz, que as suas deliberações sejam melhor preparadas e que as suas decisões sejam firmemente seguidas, quem se poderá opor? Se, no entanto, a proposta é a de estabelecer um Presidente da União poderoso – uma pergunta sua não expressa, Senhor Presidente – que não só presidiria o Conselho Europeu mas que dirigiria a União internamente e a representaria no exterior, então temos que colocar uma série de questões. De que forma inter-agiria este Presidente com o Presidente da Comissão? Quem o elegeria e quem o poderia demitir? Qual seria a relação entre o Presidente da União e o Ministro dos Assuntos Externos? Quem exerceria o controlo deste elevado cargo e garantiria o seu equilíbrio? Perante quem e através de quem seria o detentor deste cargo democraticamente responsável, de forma pública, transparente e aberta? A democracia conta. Quaisquer novos cargos eventualmente criados devem assentar em bases democráticas.

Tal como todas as nossas Instituições, o Conselho tem de ser reformado. Poderá justificar-se uma maior continuidade na Presidência do Conselho, mas criar uma nova super-Presidência da União poderá levar a expectativas difíceis de satisfazer, temores impossíveis de acalmar e preocupações acerca da justeza do equilíbrio institucional.

A segunda das suas perguntas, Senhor Presidente, refere-se à dimensão e composição da Comissão Europeia. São numerosos os que no Parlamento pensam que todos os Estados-Membros deveriam ser representados em todas as Instituições. Se pretendemos que a Comissão seja forte, se queremos que a sua autoridade legítima seja apoiada quando da tomada de decisões difíceis relativas à aplicação das políticas comunitárias, a opinião pública nos Estados-Membros exige que se sentem à mesma mesa membros de todos os Estados. Mas uma Comissão com um muito maior número de membros necessitará de reformas adicionais e de reorganização a nível interno.

Quanto à nomeação e aos poderes do Presidente da Comissão, congratulamo-nos com a ideia de que o Parlamento – e não um órgão híbrido – deva eleger o Presidente, bem como aprovar a Comissão no seu conjunto. O nosso Parlamento é um parlamento de minorias, onde nenhum grupo ou partido pode fornecer uma maioria absoluta. Por este motivo, acredito que uma votação que exija uma maioria de todos os deputados do Parlamento permitirá salvaguardar a imparcialidade e a independência do Presidente da Comissão. O parecer favorável do Conselho aduziria legitimidade a essa nomeação. Mas a questão fulcral é a salvaguarda da autoridade, da imparcialidade e da independência do Presidente da Comissão, especialmente no que diz respeito à nomeação dos seus colegas, ao direito de atribuir e redistribuir as pastas e ao direito de forçar um Comissário a demitir-se, quando tal se justifique. Estes poderes do Presidente, e não o método escolhido para a sua nomeação, são certamente a chave para uma verdadeira imparcialidade e independência.

O Sr. Simitis questionou-nos sobre a nomeação e os poderes de um Ministro dos Assuntos Externos. O Parlamento apoia a ideia de que as funções do Alto Representante e do Comissário para as Relações Externas deveriam ser aglutinadas. Pretendemos fusão sem confusão. Isto poderá ser conseguido se o futuro Ministro dos Assuntos Externos for um membro da Comissão, proposto pelo Conselho, com o acordo do Presidente da Comissão e, como todos os outros Comissários, porque exerce responsabilidades executivas e orçamentais, for sujeito a votação do Parlamento Europeu sobre o Colégio no seu conjunto.

Eu iria mais longe. Um Ministro dos Assuntos Externos teria êxito se dispusesse de recursos suficientes – diplomáticos, técnicos e financeiros – à sua disposição. Mas precisamente porque a política externa reveste um carácter essencialmente intergovernamental, poderíamos acabar por ter um Ministro, um aparelho e procedimentos sem substância, a menos que exista uma vontade política clara nos Estados-Membros de que isto funcione. Se assim não for, teremos um Ministro dos Assuntos Externos sem uma política externa; um alto cargo, com fortes aspirações mas com fraca capacidade para actuar.

Este é um aspecto que não pode esperar até à ratificação de um Tratado Constitucional. É urgente avançar, ultrapassando as nossas divergências sobre o conflito do Iraque. O firme envolvimento de um dos nossos Estados-Membros nas acções militares deve ser agora transformado num empenhamento determinado de todos os Estados-Membros na reconstrução, reedificação e governação através da agência das Nações Unidas, logo que se apresente a oportunidade.

O Roteiro para a Paz no Médio Oriente tem que ser publicado, a estratégia para os Balcãs Ocidentais tem de ser definida, a nova política de vizinhança tem de ser desenvolvida. Uma vez mais, não podemos ficar à espera de um Tratado Constitucional para avançar com estas questões. A Europa deve-se preparar para falar a uma só voz nos fóruns mundiais. A Constituição será apenas um meio ao nosso dispor. Só o esforço concertado de liderança, a nível do Conselho Europeu, pode dar-lhe um verdadeiro significado.

Quanto à ideia de um Congresso dos deputados europeus e nacionais, mais uma vez devemos colocar a muito pragmática questão: “Para quê”? A Convenção adianta algumas ideias úteis para reforçar os controlos dos parlamentos nacionais em matéria de subsidiariedade. Quando afirmamos que é necessária uma dimensão parlamentar para o êxito desta Constituição, não queremos dizer que se trata exclusivamente de uma dimensão parlamentar europeia. A democracia europeia ver-se-á fortalecida se for encarada como uma cadeia inviolada de responsabilidades. Mas para cada nível, a sua própria função: os parlamentos nacionais com o seu papel reforçado, tal como previsto na Convenção, perante os quais os governos têm que responder; o Parlamento Europeu com a função de controlar a Comissão, co-legislar com o Conselho e decidir o orçamento.

Deixe-me referir, pois pode não ter conhecimento deste facto, em que medida os parlamentos nacionais e o Parlamento Europeu trabalham em conjunto no que se refere aos Assuntos Externos e às questões económicas e monetárias e também às questões constitucionais, matéria sobre a qual se realizaram já, no ano transacto, 40 reuniões a nível de comissão.

Quanto às reuniões conjuntas do Parlamento Europeu e dos parlamentos nacionais, trata-se claramente de um exemplo espectacular de como acrescentar valor ao nosso trabalho – a própria Convenção. Estamos convictos de que o modelo de Convenção – deputados nacionais, deputados europeus, governos e Comissão – deveria constituir o modelo para a futura mudança constitucional, com base nos nossos progressos desde a Cimeira de Laeken.

Tentei responder às perguntas que me colocou, Senhor Presidente. Permita-me agora responder a algumas perguntas que não formulou.

Primeiro, o novo Tratado deve estipular que o Conselho legisla com absoluta abertura e transparência durante todos os estádios do processo legislativo.

Em Nice, foi decidido um mecanismo de voto para o Conselho, pós-alargamento, o qual, muito francamente, muito poucos compreendem e a ninguém satisfaz. Pessoalmente, vi-me obrigado a lidar com estas complexidades bizantinas durante os dois referendos irlandeses sobre Nice. Temos de tornar os nossos processos de trabalho compreensíveis para a opinião pública. O Parlamento Europeu é de opinião que a legitimidade do processo de tomada de decisões do Conselho ficaria assegurada se as votações forem efectuadas por maioria simples dos Estados-Membros, representando uma maioria da população da União. Esta dupla maioria constitui uma medida, paralelamente à representação de todos os Estados-Membros em todas as Instituições e a uma maior continuidade no Conselho, que poderia proporcionar uma reconciliação entre dois pontos de vista aparentemente irreconciliáveis, a saber, por um lado, o receio de os Estados-Membros mais pequenos serem sufocados pelos interesses dos Estados-Membros maiores e, por outro, o temor de os Estados-Membros maiores serem derrotados por uma coligação dos Estados-Membros mais pequenos.

As fissuras entre diferentes Estados e interesses só surgem quando existe o receio, bem ou mal fundado, de se ser ignorado. Este é o momento e este é o local para ouvir e falar com compreensão e respeito mútuos. Tentemos avançar com base na força de uma Europa e não na fraqueza de várias Europas.

A propósito de um outro ponto de substância, enfrentámos algumas dificuldades antes e até à nossa votação na passada semana sobre as consequências orçamentais do alargamento. Encontrámos uma solução, graças aos esforços da Presidência grega, da Comissão e da Comissão dos Orçamentos do Parlamento. Do mesmo modo, relativamente à Convenção, teremos que encontrar uma solução no que diz respeito às prerrogativas orçamentais, tanto do Conselho como do Parlamento, sobre o orçamento anual e as nossas perspectivas orçamentais plurianuais.

Senhor Presidente, na opinião do Parlamento Europeu, o calendário que estabeleceu em Copenhaga, cuja data final para os trabalhos da Convenção foi fixada para Junho, deveria ser respeitado. As demoras não trazem benefícios. Conhecemos os pontos de discórdia. Corre-se o risco de o ritmo de trabalho da Convenção abrandar se for estabelecido um prazo posterior. Após o período de desordem na União sobre o Iraque, atrasar o processo da Convenção seria o pior dos sinais. Seria entendido pelos nossos cidadãos como uma hesitação nossa acerca do rumo futuro da nossa União. A Convenção será seguida da Conferência Interinstitucional. É necessário que a CIG esteja terminada em tempo oportuno antes das eleições europeias para que os eleitores saibam quais as perspectivas para a União e para o Parlamento que irão eleger.

Quando a Convenção foi lançada, o *Financial Times* escreveu que o Presidente Giscard d'Estaing tinha a difícil tarefa de "... *pilotar um navio não testado com uma tripulação não experimentada em águas desconhecidas para um destino longe de ser evidente.*"

Agora que se diz que o Presidente Giscard d'Estaing poderá estar a pensar em, muito literalmente, zarpar com os membros do seu Praesidium no próximo mês, tendo em vista redigir o projecto dos artigos finais da futura Constituição para a Europa, *je voudrais vous souhaiter, Monsieur le Président, "Bon voyage et bon courage!"*